



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 88 , DE 19 DE MARÇO DE 2009

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 18/03/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000472-3, resolve:

REVOGAR, a partir de 27/03/2009, o Ato nº 47, de 20/02/2009, que tratou da convocação do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 02 a 31/03/2009, em razão de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LÁZARO GUIMARÃES
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO